



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 4828/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
 NECESSIDADE DE POLÍTICAS
 PÚBLICAS PARA OS VENDEDORES
 AMBULANTES PETROPOLITANOS.

O Vereador DR. MAURO PERALTA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de uma políticas públicas para os vendedores ambulantes petropolitano.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa demonstrar para o Executivo Municipal a necessidade de políticas públicas para que os ambulantes residentes e domiciliados no Município de Petrópolis possam se capacitar para que os mesmos possam seguir novos rumos profissionais.

No nosso Município precisa-se de uma vigilância mais rigorosa, tendo em vista os inúmeros moradores da baixada que sobem a serra para vender balas na Rua do Imperador e Rua 16 de março.

O cadastramento de todos os vendedores para que possamos diminuir o número dos mesmos, principalmente os moradores de outras cidades se faz necessário.

Ante o exposto, conto com meus pares para que aprovem esta proposição.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2021

Mauro Peralta
 DR. MAURO PERALTA
 Vereador